

PORTARIA N.º 1379/2005

*“Instaura Processo Administrativo
Disciplinar”*

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 13.075/05

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **SIDNEI LIMA**, escriturário, mat. 4389, por incontinência Pública, estando em curso no Artigo 230, inciso III da Lei n.º 359/81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião, sujeitos às penalidades previstas no artigo 221 e seus incisos do mesmo diploma legal.

Artigo 2º Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente..... Dra. Valéria Zago Santos
Membro..... Dr. Marcelo Torres Santos
Membro..... Mário José Augusto Ferreira

Artigo 3º - Em razão da situação criada para o estabelecimento de ensino face a gravidade da denúncia, fica o servidor suspenso preventivamente até o desfecho da instrução, sem prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 4º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade da Lei 1346/99.

Artigo 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião, 21 de setembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

CLS/mcsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.